

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



## DECRETO Nº 164/2006

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.765 de 14 de dezembro de 2005;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), destinados a Manutenção da Fundação da Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

5000	- FUNDAÇÃO DA CULTURA, ESP. LAZ E TURISMO	
5001	- GABINETE	
5001.0412200052.090	- Administração da Fundação	
	- FONTE DE RECURSOS 01001	
5804/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	10.000,00
5808/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais	3.000,00
5809/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	2.000,00
5832/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Pessoa Jurídica	10.000,00
5001.2781200662.092	- Manutenção da Diretoria de Esporte e Lazer	
	- FONTE DE RECURSOS 01001	
6000/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	10.000,00
6058/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00
	<b>T O T A L.....</b>	<b>45.000,00</b>

**Art. 2º.** Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas as seguintes dotações do orçamento vigente:

5001	- FUNDAÇÃO DA CULTURA, ESP. LAZ. E TURISMO	
5001	- GABINETE	
5001.0412200052.090	- Administração da Fundação	
	- FONTE DE RECURSOS 01001	
5855/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	1.538,00
5001.1339200462.091	- Manut. da Diretoria de Ação Cultural e Biblioteca	
	- FONTE DE RECURSOS 01001	
5861/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	34.912,00
5917/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	2.150,00
5001.2781200662.092	- Manutenção da Diretoria de Esporte e Lazer	
	- FONTE DE RECURSOS 01001	
6093/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	900,00
5001.2369500432.093	- Manutenção da Diretoria de Turismo	
	- FONTE DE RECURSOS 01001	
5951/3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	2.500,00
5982/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
	<b>T O T A L.....</b>	<b>45.000,00</b>

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 164/2006

FI 02

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de julho de 2006.

  
**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

  
**PEDRO ARILDO RUIZ FILHO**  
Secretário de Administração e Fazenda



# SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"

Protocolo nº 281/07  
Data: 28/07/2006

DECLARAÇÃO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 28 de Julho de 2006  
DE N.º 7759  
UMUARAMA, 28 de 07 de 2006  
ES  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO